



PRESIDÊNCIA

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 03/2013

O Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, Desembargador Cláudio Dinart Déda Chagas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

TORNA público, para conhecimento dos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste no Diário da Justiça, que se acham vagos, para ser providos por Remoção, pelos critérios previstos na Resolução nº 16/2007, com as modificações posteriores dadas pelas Resoluções nºs 37/2007, 24/2008, 20/2009, 01/2011, 27/2012 e o Ato 274/2012, para os cargos de Analista Judiciário – Especialidade Serviço Social e Técnico Judiciário:

QUADRO GERAL PARA REMOÇÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO – SERVIÇO SOCIAL

COMARCA	VAGA (S) PARA REMOÇÃO
Propriá	01
TOTAL GERAL	01

TÉCNICO JUDICIÁRIO

COMARCA/DISTRITO	VAGA (S) PARA REMOÇÃO
Aracaju	19
Boquim	01
Lagarto	01
Riachuelo	01
Santa Rosa de Lima	01
Tobias Barreto	01
TOTAL GERAL	24

Aracaju, 19 de agosto de 2013.

Desembargador Cláudio Dinart Deda Chagas,
Presidente.